



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1711/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 8848/2013 - 5673, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 504/2.008-GAB, de 23 de junho de 2008, que outorgou a **EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 094.802.968-45 em seu(s) Artigo(s) Art. 4º inciso V, ONDE SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 36.759,2m³ (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula dois metros cúbicos), suficiente para atender a uma captação para irrigação (P.5.672) e manter uma vazão mínima necessária à jusante..."; LEIA-SE: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 126.459,27 m³ (cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove vírgula vinte e sete metros cúbicos), suficiente para atender a uma captação para irrigação (1602/2013 - 29374) e manter uma vazão mínima de 11,60 L/s (onze vírgula sessenta litros por segundo) no manancial a jusante da barragem (8848/2013 - 5673) e cumprir todas as exigências estabelecidas na portaria de outorga....".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 24 de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES
Superintendente de Recursos Hídricos Interino

